



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DA PARAÍBA

Relatório de Atividades Primeiro Trimestre

2013



Tribunal de Contas do Estado

CONSELHEIROS

Presidente

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Vice-Presidente

Conselheiro Umberto Silveira Porto

Conselheiro-Corregedor

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Presidente da 2ª Câmara

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro-Ouvidor

André Carlo Torres Pontes

Coordenador da Escola de Contas – ECOSIL

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

AUDITORES

Auditor Antônio Cláudio Silva Santos

Auditor Antônio Gomes Vieira Filho

Auditor Renato Sérgio Santiago Melo

Auditor Oscar Mamede Santiago Melo

Auditor Marcos Antônio da Costa

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADORES

Procuradora-Geral

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Subprocurador-Geral (1ª Câmara)

Marcílio Toscano Franca Filho

Subprocuradora-Geral (2ª Câmara)

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Apresentação

O Tribunal de Contas do Estado, cumprindo determinação constitucional, encaminha à apreciação da Augusta Assembléia Legislativa da Paraíba o presente Relatório de Atividades atinente ao primeiro trimestre de 2013.

No citado período, o TCE apreciou 1.604 processos e 63 recursos, proferiu 363 acórdãos, realizou 215 inspeções, examinou 26 denúncias e encaminhou à Procuradoria Geral da Justiça, para fins de cobrança executiva, débitos da ordem de R\$ 4.106.486,55 imputados a 65 responsáveis por desvios de verbas públicas.

O número de processos aqui instaurados, desde o início de janeiro até o final de março passados, atingiu a casa de 3.997, incluindo prestações de contas, inspeções especiais, atos de administração de pessoal, licitações, contratos, convênios, adiantamentos, denúncias e representações diversas.

Com o objetivo de instruir processos das mais variadas naturezas, os Departamentos de Auditoria e Fiscalização do TCE realizaram, neste trimestre, 215 inspeções *in loco* em órgãos e entidades das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios.

Esta Corte de Contas, todavia, em nenhum momento descuidou da orientação aos gestores públicos, a fim de que possam zelar, da melhor forma possível, pelo Erário e o patrimônio dos paraibanos, como bem o demonstraram os encontros para o treinamento de representantes das Prefeituras e Câmaras Municipais ocorridos de 18 a 22 de março, no Plenário Ministro João Agripino.

Ao mesmo tempo, o TCE tem cuidado de aprimorar os atendimentos da Corregedoria e Ouvidoria, os mecanismos de transparência da gestão pública e serviços de informações ao cidadão disponibilizando, para tanto, instrumentos como o *Sagres On Line*, Diário Eletrônico, Sistema de Geoprocessamento de Obras (GEOPB), Indicadores da Educação (IDGPB), Consulta de Processos e Acompanhamento dos Atos de Gestão de Pessoal, em alguns casos, há mais de uma década.

Orientar, antes de punir, é o desejo de todos os que fazemos o Tribunal de Contas da Paraíba, ente já há um bom tempo inscrito entre os mais ágeis e modernos do País.

Tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, atende ao propósito de bem acompanhar os atos de gestão pública num momento em que isso nunca se fez tão premente e necessário.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente

SUMÁRIO

1. SOBRE O TCE-PB	7
1.1. Competência e Jurisdição	7
1.2. Resoluções Normativas	8
2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	9
2.1. Processos Instaurados	9
2.2. Deliberações dos Órgãos Colegiados – Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara	10
2.3. Recursos Julgados	13
2.4. Julgamento / Apreciação de Contas	14
2.5. Corregedoria	18
2.6. Consultas	18
2.7. Denúncias	19
2.8. Bloqueio de Prefeituras e Câmaras	19
2.9. Fiscalizações	20
3. OUVIDORIA	21
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	22
4.1. Gestão à Vista	22
4.2. Ações e Eventos Relevantes	24
5. Divulgação Institucional	28
5.1. Transparência	28
6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30
6.1. Movimentação de Recursos	30
6.2. Estagiários	31
6.3. Ações de Capacitação – ECOSIL	32
6.4. Atividades da Biblioteca	33
6.4.1 Acervo	33
6.4.2 Atendimento ao Usuário	34
6.5. Serviços de Saúde	35
6.5.1. Setor Médico	35
6.5.2 Gabinete Odontológico	36

RESULTADOS DO 1º TRIMESTRE

De forma sintetizada, apresentamos abaixo os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCE-PB no primeiro trimestre do exercício de 2013.

PRINCIPAIS RESULTADOS	
Processos instaurados	3997
Deliberações dos Órgãos Colegiados	1712
Processos Julgados	1604
Recursos Julgados	63
Pareceres Prévios emitidos	36
Acórdãos Proferidos	363
Consultas Respondidas	6
Denúncias julgadas	26
Bloqueio de Contas de Prefeituras e Câmaras	5
Inspeções realizadas	215
Responsáveis condenados em débitos e /ou multados	251
Valor dos débitos imputados	R\$4.865.220,07

1. SOBRE O TCE-PB

Nossa missão é corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, a orientação, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.

Fonte: Plano Estratégico 2011-2015

Em atendimento ao preceito constitucional, o Tribunal de Contas do Estado expõe neste relatório suas atividades e resultados, a partir das metas previamente estabelecidas, relativos ao 1º trimestre de 2013, trazendo à realidade todas as inovações e os elementos apropriados para aperfeiçoar-se e coibir atos que se contraponham aos seus objetivos institucionais.

Instalado em 1º de março de 1971, o Tribunal de Contas do Estado – TCE-PB - teve seu processo de criação iniciado em 17 de agosto de 1970 e concretizado - com a sanção da Lei nº 3.627 - em 31 de agosto daquele mesmo ano.

Funcionando na Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147, em Jaguaribe, o quadro de pessoal do Tribunal de Contas compõe-se de **448** servidores, incluídos Conselheiros, Procuradores, Auditores, auditores de contas públicas, auxiliares de auditoria de contas públicas, assistentes jurídicos, pessoal administrativo e comissionados.

1.1 Competência e Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição em todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional, do Estado e dos municípios - exercendo suas competências segundo o Art. 71 da Constituição Estadual de acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, licitações, contratos e convênios dos órgãos relacionados a seguir:

Tabela1: Quantidade de jurisdicionados

Administração Estadual	
Governo do Estado	1
Secretarias Estaduais	34
Autarquias	14
Empresa Pública	3
Fundações	8
Fundos	22
Órgãos Especiais	6
Sociedade de Economia Mista	12
Total	100

Administração Municipal	
Prefeituras	223
Câmara Municipais	223
Autarquias	94
Empresas	1
Fundações	7
Fundos	178
Órgãos Especiais	5
Sociedade de Economia Mista	2
Total	733

1.2 Resoluções Normativas

O Tribunal, considerando o poder conferido no art. 8º do seu Regimento Interno, pode expedir atos normativos acerca de matérias relativas às suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. Nesse propósito, aprovou, no primeiro trimestre, a resolução apresentada a seguir:

Tabela2: Resoluções Normativas

RESOLUÇÃO RN-TC 01/2013	DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES LOCAIS
----------------------------	--

Fonte: SECPL

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

Com relação às atividades típicas do controle externo, o Tribunal de Contas, dando prosseguimento à execução de seu Planejamento Estratégico 2011-2015, apresenta números expressivos na sua atuação, com observância às competências constitucionalmente conferidas e norteado, sobretudo, pela missão de garantir à sociedade a melhor aplicação dos recursos públicos, sem descuidar de seu papel social de orientar os gestores para que cada ato de gestão pública seja coerente com os princípios da administração pública que concorrem para o alcance do bem comum.

2.1. Processos Instaurados

A organização e a instauração dos processos têm início na Divisão de Expediente e Comunicação, tendo sido autuados **3997 processos** de diversas origens e naturezas, passíveis de julgamento pela Corte, entre janeiro a março de 2013, conforme discriminados na Tabela 3.

No trimestre foram formalizados ainda **6.324 documentos**, compreendendo diversas solicitações dos jurisdicionados das esferas municipal, estadual, entre outras entidades.

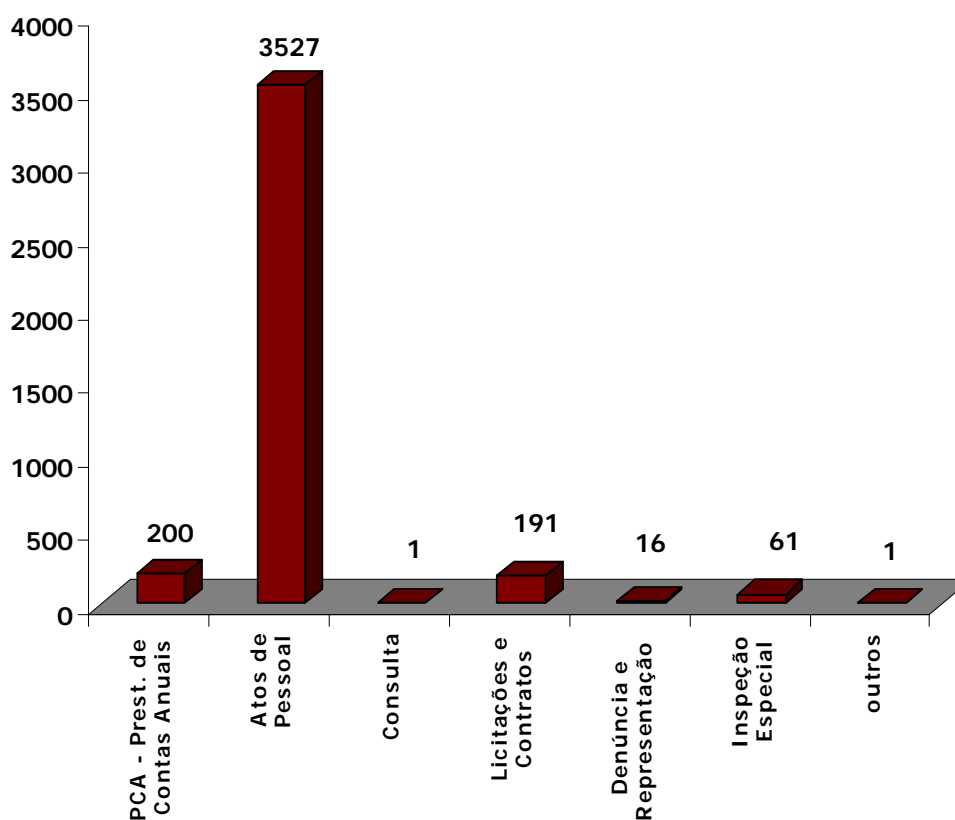
Tabela 3: Processos Instaurados por Natureza

Natureza do Processo	Janeiro a Março
Prestação de Contas Anuais	200
Inspeções Especiais	61
Atos de Administração de Pessoal	3527
Licitações e Contratos	191
Consultas	1
Denúncias/Representação	16
Outros	1
Total no Trimestre	3997

Fonte: Sistema Tramita

GRÁFICO 1

Processos Instaurados por Natureza



2.2 Deliberações dos Órgãos Colegiados - Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara

As deliberações dos Órgãos colegiados do TCE assumem a forma de acórdãos, pareceres, decisões singulares e resoluções. O Tribunal Pleno, sob a presidência do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, em 11 sessões no período, prolatou **225** decisões. A 1ª Câmara, cuja presidência é exercida pelo Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, em 7 sessões atingiu o total de **826** decisões e a 2ª Câmara sob o comando do Conselheiro Antonio Nonimando Diniz Filho alcançou o total de **661** decisões.

As tabelas a seguir discriminam o quantitativo das decisões proferidas e das sessões realizadas por colegiado no 1º trimestre de 2013.

Tabela 4: Decisões emitidas

ÓRGÃO JULGADOR	ACÓRDÃO	PARECER	DECISÃO SINGULAR	RESOLUÇÃO	TOTAL GERAL
Pleno	164	36	18	7	225
1ª Câmara	769	0	13	44	826
2ª Câmara	635	0	2	24	661
TOTAL	1568	36	33	75	1712

*Fonte: Tramita***Tabela 5: Sessões Realizadas – 1º Trimestre**

ÓRGÃO JULGADOR	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	TOTAL GERAL
Pleno	10	1	11
1ª Câmara	7	0	7
2ª Câmara	10	0	10
TOTAL	27	1	28

Fonte: Tramita

As Cortes de Contas Brasileiras, instrumentos essenciais à democracia, possuem nos termos da Carta Magna Federal a atribuição de julgar a exatidão das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos.

Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados apreciados e/ou julgados.

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos, por sorteio, aos Conselheiros e Auditores, aos quais cabe, na qualidade de relatores, presidirem sua instrução e levá-los a julgamento no Tribunal Pleno ou em qualquer das Câmaras.

Os quadros e gráficos a seguir apresentados demonstram a posição dos principais processos julgados pelo Tribunal de Contas no 1º trimestre do exercício, segundo sua origem e natureza.

Tabela 6: Processos Julgados por Natureza

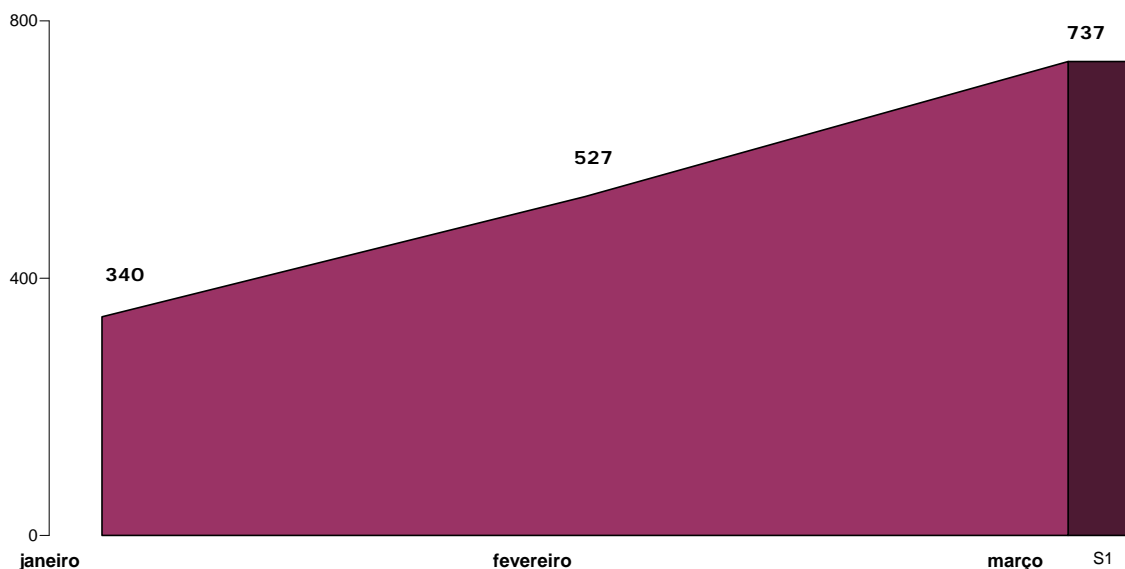
Natureza do Processo	Jan	Fev	Mar	Total Geral
Prestação de Contas Anuais	22	39	59	120
Atos de Administração de Pessoal	189	357	420	966
Consultas	0	2	1	3
Licitações, Contratos e Convênios	89	56	138	283
Adiantamentos	0	0	0	0
Inspeções	6	15	29	50
Outros	34	58	90	182
Total do Trimestre	340	527	737	1604

Fonte: Sistema Tramita

No gráfico 2, abaixo apresentado, tem-se os dados da apreciação dos processos no período de janeiro a março, demonstrando a evolução do julgamento dos diversos processos.

GRÁFICO 2

Evolução dos Julgamentos



Fonte: Sistema Tramita

Tabela 7: Processos Julgados por Origem e Natureza

1º TRIMESTRE	Jan.	Fev.	Mar.	TOTAL
ORIGEM E A NATUREZA				
A . ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	181	350	400	931
1. Contas Anuais	2	5	4	11
1.1. Administração Direta	0	1	0	1
1.2. Administração Indireta	2	4	3	9
1.3. Secretarias Estaduais	0	0	1	1
2. Licitações, Contratos e Convênios	47	15	72	134
3. Atos de Administração de Pessoal	119	319	293	731
4. Adiantamentos	0	0	0	0
5. Consultas	0	0	1	1
6. Outros	13	11	30	54
B. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	159	177	337	673
1. Contas Anuais	20	34	55	109
1.1. Prefeitura Municipal	9	6	20	35
1.2. Câmara Municipal	10	20	18	48
1.3. Administração Indireta	1	8	16	25
1.4. Secretários Municipais	0	0	1	1
2. Licitações, Contratos e Convênios	42	41	66	149
3. Atos de Administração de Pessoal	70	38	127	235
4. Adiantamentos	0	0	0	0
5. Inspeções	6	11	22	39
6. Consultas	0	2	0	2
7. Outros	21	51	67	139
TOTAL	340	527	737	1604

Fonte: Gapre

Dos dados apresentados, constata-se também que, no rol dos processos julgados, aqueles referentes a Atos de Administração de Pessoal apresentam um resultado expressivo, aproximadamente 60% de todos os julgamentos, reflexo dos procedimentos adotados no Departamento de Controle de Atos de Administração de Pessoal – DEAPG.

2.3. Recursos Julgados

Conforme preceitua o Regimento Interno, os gestores podem interpor Recurso contra as decisões exaradas pelo TCE, o que lhes assegura o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório. No trimestre, o Tribunal julgou **63 recursos**, dos quais **73%** provenientes da área municipal e **27%** da área estadual, conforme se apresenta a seguir:

Tabela 8: Recursos Julgados - 1º Trimestre

Período	Administração Estadual	Administração Municipal	Total Geral
Pleno	7	36	43
1ª Câmara	5	6	11
2ª Câmara	5	4	9
Total/Órgão	17	46	63
Total Geral			63

2.4. Julgamento / Apreciação de Contas

O julgamento/apreciação das contas dos responsáveis pela guarda, administração ou aplicação de bens e/ou dinheiros públicos obedece aos comandos constitucional e infra-constitucional.

Com efeito, é importante destacar que as contas dos CHEFES DOS PODERES EXECUTIVOS ORDENADORES DE DESPESAS se sujeitam a duplo julgamento, um político - CONTAS DE GOVERNO - pelo correspondente PODER LEGISLATIVO, e outro técnico-jurídico - CONTAS DE GESTÃO - pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. As CONTAS DE GOVERNO são apreciadas, inicialmente, mediante a emissão de PARECER PRÉVIO e, em seguida, remetidas ao parlamento para julgamento político - art. 71, inciso I, c/c o art. 75, cabeça, da Constituição Federal - ao passo que as CONTAS DE GESTÃO, onde os CHEFES DOS PODERES EXECUTIVOS ORDENAM DESPESAS, são julgadas, em caráter definitivo, pelo Tribunal de Contas - art. 71, inciso II, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal.

Quanto à análise das CONTAS DE GOVERNO a decisão da Corte consigna a aprovação ou a desaprovação das contas. Referida deliberação tem como objetivo principal informar ao Poder Legislativo acerca dos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais encontrados nas contas globais e anuais aduzidas pelo mencionado agente político, notadamente quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas (art. 70, caput, da CF).

Já no exame das CONTAS DE GESTÃO, que também alcança os ordenadores de despesas, consubstanciado em ACÓRDÃO, o Tribunal de Contas exerce, em plenitude, sua jurisdição,

apreciando, como dito, de forma definitiva, as referidas contas, esgotados os pertinentes recursos.

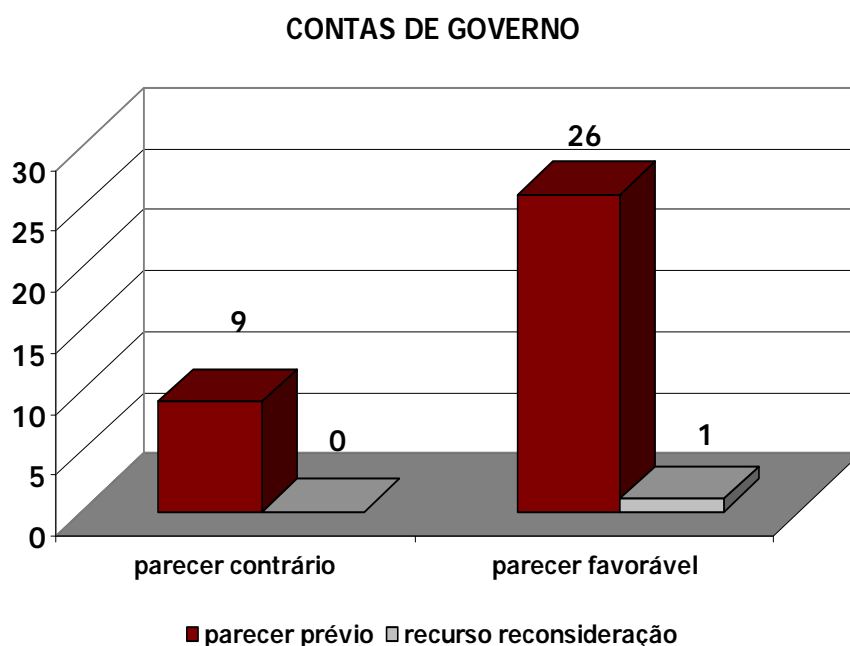
Resumidas nas tabelas e gráficos a seguir, a quantidade de julgados/apreciados e a natureza das decisões propiciam uma visão crítica desses resultados.

Tabela 9: Contas de Governo - Parecer Prévio –

Resultado	Parecer Prévio	Recurso de Reconsideração
Parecer Contrário	9	1
Parecer Favorável	26	0
Total	35	1

Fonte: Sistema Tramita

Gráfico 3



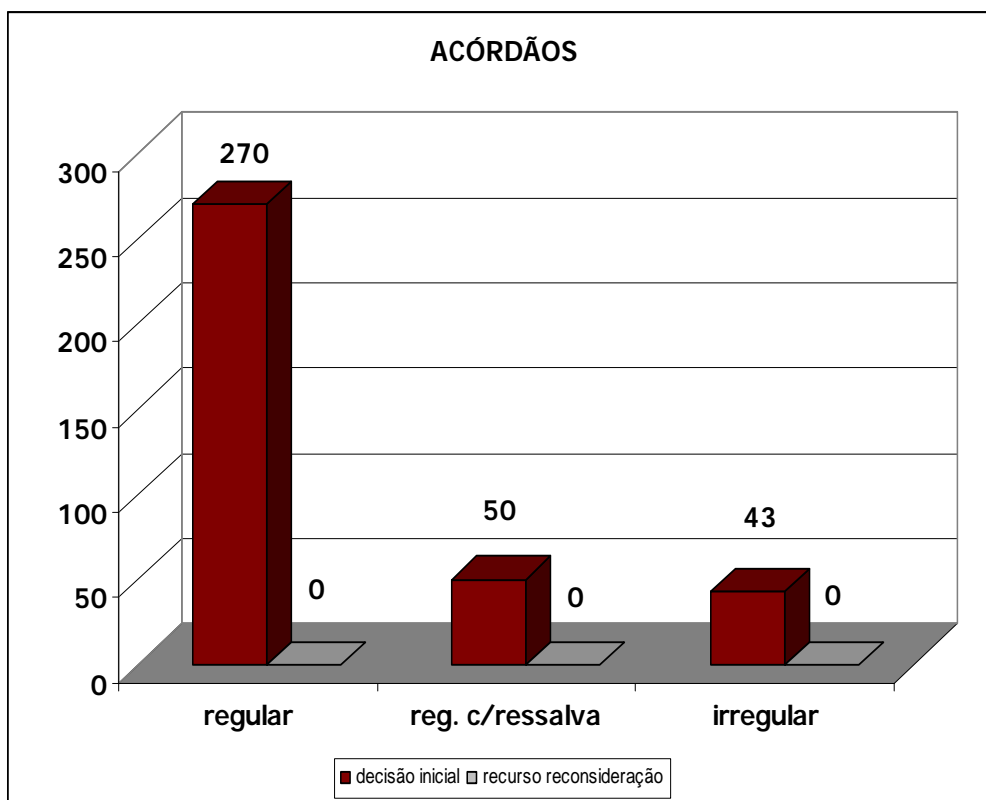
Fonte: Sistema Tramita

Tabela 10: Contas de Gestão - Acórdãos

Julgamento	Acórdão	Recurso de Reconsideração
Regular	270	0
Regular com ressalvas	50	0
Irregular	43	0
Total	363	0

Fonte: Sistema Tramita

Gráfico 4



Fonte: Sistema Tramita

Tabela 11: Acórdãos – Resultado e Tipo de Jurisdicionado

ACÓRDÃOS - RESULTADO E TIPO DE JURISDICIONADO				
ACÓRDÃO	JULGAMENTOS			
	REGULAR	REGULAR COM RESSALVAS	IRREGULAR	TOTAL
Autarquia	56	6	3	65
Câmara Municipal	29	5	8	42
Empresa Pública	1	0	0	1
Fundação	4	0	0	4
Fundo	8	7	0	15
Governo do Estado	1	1	0	2
Órgão	25	6	1	32
Órgão Especial	1	1	0	2
Órgão Independente	14	0	0	14
Prefeitura	74	18	30	122
Secretaria de Estado	36	6	1	43
Sociedade de Economia Mista	21	0	0	21
TOTAL	270	50	43	363

Fonte: Sistema Tramita

2.5. Corregedoria

A Corregedoria do Tribunal de Contas, sob o comando do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, acompanha o encaminhamento dos Acórdãos e das decisões emanadas dos órgãos deliberativos, cobrando dos gestores públicos estaduais e municipais, e demais responsáveis, o cumprimento das decisões, inclusive no controle das respectivas manifestações ao Tribunal sobre as providências adotadas.

Nesse sentido, foram encaminhadas ao Ministério Público Estadual, para cobrança executiva, decisões ou julgados com imputações de débito no montante de **R\$ 4.106.486,55**, relativas a **65 responsáveis** por desvios de recursos, perfazendo um total de **58 acórdãos**. Foram, ainda, enviadas à Procuradoria Geral do Estado, deliberações por multas aplicadas no montante de **R\$ 758.733,52** referentes a **186 responsáveis**, totalizando **184 acórdãos**, conforme apresentado a seguir nas tabelas 12 e 13.

Tabela 12: Acórdãos remetidos ao Ministério Público Estadual

Mês	Gestores Municipais	Gestores Estaduais	Total	Total de Responsáveis	Valor R\$
Fev	4	1	5	5	193.388,08
Mar	46	7	53	60	3.913.098,47
TOTAL	50	8	58	65	4.106.486,55

Fonte: Corregedoria

Tabela 13: Acórdãos remetidos à Procuradoria Geral do Estado

Mês	Gestores Municipais	Gestores Estaduais	Total	Total de Responsáveis	Valor R\$
Mar	109	75	184	186	758.733,52
TOTAL	109	75	184	186	758.733,52

Fonte: Corregedoria

2.6. Consultas

O Art. 174 do Regimento Interno estabelece que o Tribunal de Contas decidirá sobre consultas quanto a dúvidas de natureza interpretativa do direito em tese, suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência. O parecer emitido sobre as consultas formuladas possui caráter normativo e constitui prejulgamento em tese, não se admitindo matéria de fato ou caso concreto. No 1º trimestre, o TCE respondeu a consultas, conforme discriminado abaixo.

Tabela 14: Consultas respondidas pelo TCE

Formas de Resposta	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Respondidas pelo Tribunal Pleno	0	2	1	3
Respondidas Administrativamente	3	0	0	3
Total de Consultas Respondidas Pelo TCE	3	2	1	6

Fonte: GAPRE

2.7. Denúncias

Qualquer cidadão, partido político, associação legalmente instituída ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, na forma do Regimento Interno RN-TC - N° 10/2010.

É julgada como PROCEDENTE, PROCEDENTE EM PARTE ou IMPROCEDENTE, nos termos do Regimento Interno, pelo órgão colegiado competente, a denúncia que observe os requisitos exigidos e que tenha sua instrução processual finalizada. No trimestre, no que se refere a denúncias e representações, temos a situação a seguir detalhada:

Tabela 15: Denúncias e Representações

Quantidade de Denúncias Protocolizadas e Julgadas					
Protocolizadas	Denúncia		Representação		Total
	Documento	Processo	Documento	Processo	
	16	70	0	0	86
Julgadas	26		0		26

*Fonte: Tramita***2.8. Bloqueio de Prefeituras e Câmaras**

Nos três primeiros meses, o descumprimento do art. 48 da Lei Orgânica do TCE-PB, resultou no bloqueio das contas bancárias de **03** Prefeituras Municipais e de **02** Câmaras. Trata-se de providência que, legalmente amparada, leva os retardatários à correção imediata da falha.

No período, ocorreram bloqueios nas contas das prefeituras e câmaras municipais relacionadas na tabela abaixo.

Tabela 16: Bloqueio de Prefeituras/Câmaras

Trimestre	Prefeituras	Quant.	Câmaras	Quant.
Janeiro	Bonito de Santa Fé	1	Curral de Cima e Princesa Isabel	2
Fevereiro	Fagundes e Mulungú	2	-	0
Março	-	0	-	0
Total		3		2

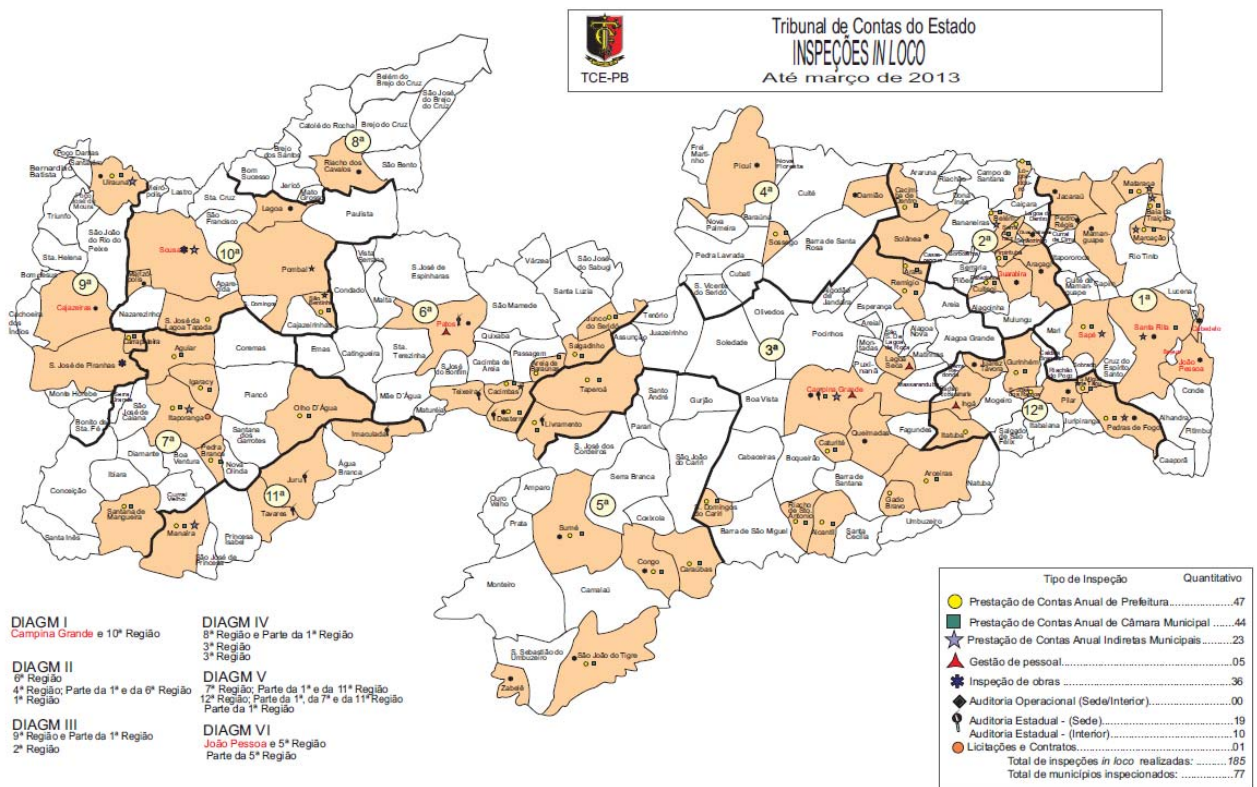
2.9 Fiscalizações

Os Departamentos da Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI promoveram, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas, no período, **215** inspeções *in loco*, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e dos Municípios.

Tabela 17: Inspeções *in loco* por Setores

SETORES	Janeiro	Fevereiro	Março	Total do Trim.
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I - DEAGM I	12	19	22	53
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II - DEAGM II	6	19	36	61
Departamento de Auditoria de Licitações, Contratos e Obras Públicas - DECOP	0	18	19	37
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE - Sede	2	9	8	19
Departamento de Auditoria da Gestão Estadual - DEAGE – Interior	2	4	4	10
Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Gestão Previdenciária - DEAPG	1	1	3	5
INSPEÇÃO ESPECIAL/AUD. OPERACIONAL	0	0	0	0
Auditoria Especial	0	0	0	0
PROGRAMA VOCÊ	0	0	0	0
Total	23	70	92	185

Inspeções *in loco* realizadas em Prefeituras e Câmaras Municipais



3. OUVIDORIA

A Ouvidoria do TCE, sob a coordenação do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, foi instituída em dezembro de 2006 e representa mais um meio de que se utiliza o TCE para, funcionando em diferentes aspectos, assegurar a celeridade no atendimento das sugestões e críticas, no tratamento das informações e na apuração das reclamações recebidas. A Ouvidoria do TCE/PB tem por finalidade manter um canal de comunicação entre o cidadão e o Tribunal.

Nos termos dos art. 171 a 175 do Regimento Interno, cabe à Ouvidoria receber denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, críticas e outros, dando-lhes o devido encaminhamento, conforme o caso. No primeiro trimestre de 2013, registraram-se um total de **213** procedimentos conforme discriminados na tabela a seguir.

Tabela 18: Procedimentos da Ouvidoria

Procedimentos registrados na Ouvidoria Janeiro a Março/2013	
Objeto	Quantidade
Denúncias	74
Pedidos de Informação e outros	61
Processos Formalizados	16
E-mails recebidos	62
Total	213

Fonte: Ouvidoria

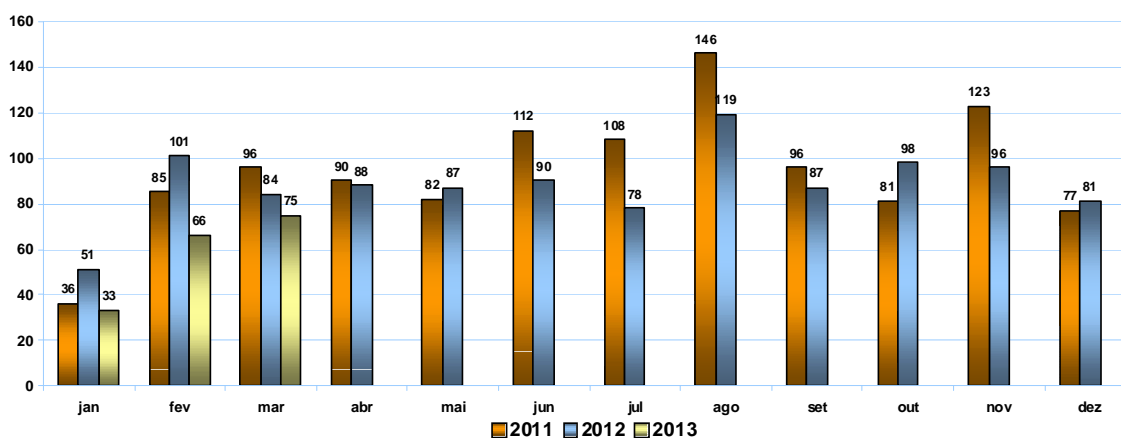
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 Gestão à Vista

Trata-se de uma ferramenta cujo objetivo é estreitar a comunicação organizacional e transmitir maior conhecimento dos resultados do trabalho produzido pelo TCE-PB, além de envolver e estimular a participação dos servidores na busca da melhoria da qualidade de seus trabalhos.

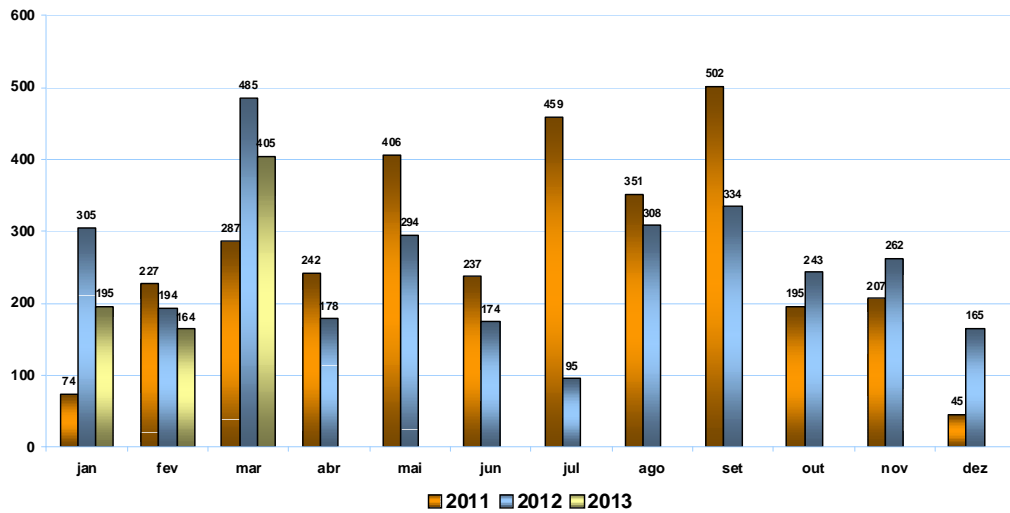
Utilizando-se dessa ferramenta, a Presidência do TCE-PB vale-se de imagens gráficas expostas na intranet e no seu portal para compartilhar com a sociedade os resultados técnicos e administrativos obtidos pelo Tribunal.

PROCESSOS JULGADOS NO PLENO EM 2011/2012/2013



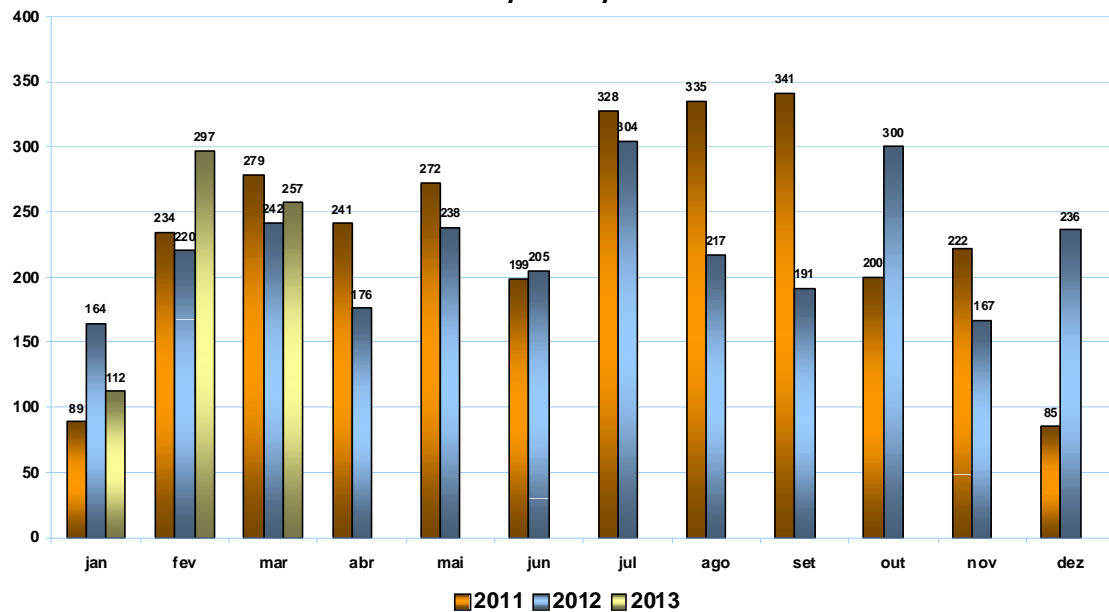
PRODUÇÃO ACUMULADA			
	jan	fev	mar
2011	36	121	217
2012	51	152	236
2013	33	99	174

PROCESSOS JULGADOS PELA 1ª CÂMARA EM 2011/2012/2013



PRODUÇÃO ACUMULADA			
	jan	fev	mar
2011	74	301	588
2012	305	499	984
2013	195	359	764

PROCESSOS JULGADOS PELA 2ª CÂMARA EM 2011/2012/2013



PRODUÇÃO ACUMULADA			
	jan	fev	mar
2011	89	323	602
2012	164	384	626
2013	112	409	666

4.2 Ações e Eventos Relevantes

4.2.1 Posse dos novos dirigentes do Tribunal de Contas do Estado

O conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira tomou posse no cargo de presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no dia 11 de janeiro. A solenidade aconteceu em sessão extraordinária do Pleno do TCE-PB, no auditório Ministro João Agripino, em João Pessoa. Como vice-presidente, foi empossado o conselheiro Umberto Porto. Além deles, foram, ainda, empossados para o biênio 2013/2014, o presidente da 1ª Câmara, o conselheiro Arthur Cunha Lima; o presidente da 2ª Câmara, conselheiro Nominando Diniz; na Corregedoria do TCE-PB, o conselheiro Fernando Catão; na Ouvidoria, o conselheiro André Carlo Torres Pontes; e como coordenador da Escola de Contas o conselheiro Arnóbio Alves Viana. Todos foram eleitos, por unanimidade, na sessão plenária do dia 12 de dezembro de 2012. O novo presidente foi saudado, na ocasião, em nome do TCE, pelo conselheiro André Carlo Torres Pontes, pelo procurador Marcílio Toscano Franca Filho representando o Ministério Público de Contas e, ainda, pelo advogado Félix Araújo Filho representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

4.2.2 Aniversário de 42 Anos do TCE-PB

O Tribunal de Contas do Estado celebrou, na manhã de 1º de março, seus 42 anos de instalação com hasteamento de bandeiras, execução dos Hinos Nacional e da Paraíba e desfile de uma Guarda de Honra formada por cadetes da Polícia Militar. Em seu pronunciamento, o presidente Fábio Nogueira disse que o momento exigia a reflexão e a reafirmação do compromisso com a continuidade dos projetos e ações que, ao longo do tempo, contribuíram para inscrever a Corte paraibana na vanguarda do sistema de controle externo do País. Observou ele que os avanços sucessivos do TCE, tomados como modelo por várias outras Cortes de Contas, decorreram do preparo ininterrupto dos seus quadros jurídicos, técnicos e administrativos. "A implantação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade, o nosso Sagres, e a do Sistema Eletrônico de Tramitação de Processos, o Tramita, duas iniciativas que tanto interessam aos congêneres, são frutos, aqui, do esforço e do aprimoramento contínuo", afirmou. Em seguida, ressaltou o compromisso pessoal com o desenvolvimento desses e de novos avanços do TCE. Depois do desfile da Guarda de Honra da PM e do hasteamento de bandeiras, no pátio externo, a celebração pelo 42º

aniversário prosseguiu, internamente, com a exibição de um vídeo, oferecimento de coquetel e apresentação do Coral dos Servidores do TCE regido pelo maestro João Alberto Gurgel.

4.2.3 TCE apóia consulta da ONU sobre os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PB), conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira recebeu em seu gabinete, no dia 26 de fevereiro, a presidente da Fundação Solidariedade e secretária-executiva do movimento 'Nós Podemos Paraíba', Beatriz Ribeiro. Na oportunidade foi formalizado o convite para o TCE participar da Consulta Pública ODM Pós-2015, que será realizada em João Pessoa no mês de março, pela Organização das Nações Unidas (ONU). A pesquisa terá como objetivo "escutar e dar voz as camadas excluídas para que suas necessidades possam ser consideradas na Agenda Global Pós-2015". O Tribunal de Contas do Estado vai inserir os oito Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM) nos indicadores que avaliarão à prestação de contas dos gestores paraibanos. Foi o que garantiu o presidente do TCE-PB, conselheiro Fábio Nogueira, a presidente da Fundação Solidariedade Beatriz Ribeiro. Fábio Nogueira disse que será propósito do Tribunal de Contas inserir em suas análises, um espaço específico para avaliar se as administrações estão aplicando e desenvolvendo políticas que contribuam para alcançar os objetivos de milênio. "Estamos dando nossa contribuição para que possamos alcançar um mundo melhor", disse o conselheiro. Ele argumentou que o TCE-PB tem a visão de que às Cortes de Contas "está reservado um papel de contribuir com a melhoria e qualidade de vida do nosso povo e de nossa gente. Essa construção não pertence à uma instituição, mas pertence a um desafio do mundo inteiro." A presidente da Fundação Solidariedade disse que a entidade se sente honrada com o apoio do TCE-PB à Consulta Pós 2015, que trata-se de uma mobilização realizada pela ONU em diversos países, para definir uma nova Agenda Global de Desenvolvimento - as metas mundiais que substituirão os ODM, cujo prazo para o cumprimento se encerra em 2015.

4.2.4 Fórum de Gestão Pública na Paraíba homenageia conselheiros do TCE

O Fórum de Gestão Pública na Paraíba – “Por um desenvolvimento nacional sustentável” – teve como presidente de honra o presidente do TCE, conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira. Na ocasião, também foram prestadas homenagens ao conselheiro presidente

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e ao conselheiro aposentado Flávio Sátiro Fernandes. O evento aconteceu nos dias 21 e 22 de março, em João Pessoa, na Estação Cabo Branco – Ciência, Cultura e Arte. Estiveram reunidos profissionais de renome nacional para discutir temas e importantes abordagens do direito público, como perfil constitucional do processo administrativo; mobilidade urbana; saneamento básico; licenciamento ambiental; desenvolvimento nacional sustentável; 20 anos da Lei nº. 8.666/93; responsabilidade da assessoria jurídica nas licitações e contratos, entre outros. De acordo com a editora Fórum, que promoveu o evento, “a proposta é constituir importante canal de debates, no qual diversos pontos de vista do Direito Público são colocados em pauta, tornando-se um encontro indispensável para o conhecimento e atualização dos profissionais da Gestão Pública”. O evento teve o apoio institucional de órgãos como: Advocacia Geral da União; Associação dos Membros dos Tribunais de Contas; Associação Nacional do Ministério Público de Contas; Associação Nacional dos Auditores; Associação Nacional dos Procuradores Municipais; Associação Nacional dos Procuradores de Estado; Governo da Paraíba e Controladoria Geral da União.

4.2.5 TCE-PB aprimora canal de interatividade com o cidadão paraibano

O site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba aprimorou os mecanismos de interatividade com os cidadãos paraibanos. O espaço destinado à Ouvidoria ganhou novas ferramentas, através das quais se ampliam as alternativas de orientação e de atendimento on-line. O conselheiro André Carlo Torres Pontes, ouvidor do TCE, coordenou o trabalho, executado por técnicos da Assessoria Técnica. A iniciativa se inclui entre as metas estabelecidas pela atual gestão, cujo propósito primordial, segundo o conselheiro presidente, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, é estimular a participação dos cidadãos na fiscalização da aplicação dos recursos públicos e, conseqüentemente, no controle social, que “é o pleno exercício da cidadania”. O conselheiro André Carlo Torres Pontes disse que essa interação com a população, também, é uma forma de mantê-la inteirada e tê-la como aliada nesse processo de controle externo. O fortalecimento e pleno exercício da cidadania, portanto, são questões que prevalecem na nova formatação do site.

4.2.6 TCE-PB adota medida pioneira de transparência: processos licitatórios serão transmitidos pela Internet

O conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, presidente do Tribunal

de Contas da Paraíba, decidiu tornar mais transparentes os processos licitatórios da Corte. Por meio da portaria nº 038, de 6 de março de 2013, determinou a transmissão, em tempo real, no portal tce.pb.gov.br, das reuniões da Comissão de Licitação. A iniciativa, segundo o presidente, foi inspirada no princípio constitucional da publicidade e no direito fundamental de acesso à informação, nos termos do art. 3º, da lei nº. 8.666/93, que regulamenta normas para licitações e contratos na administração pública; e da lei nº. 12.527/11, que regula o acesso à informação. O conselheiro ressaltou que, como órgão responsável pelo controle externo, o TCE deve ser pioneiro em medidas que promovam a visibilidade dos seus procedimentos, para resguardar a plena acessibilidade às informações de interesse público e que alimenta a expectativa de que a medida alcance respaldo junto aos gestores públicos, para que a transparência dos atos públicos transforme-se em rotina.

4.2.7 TCE-PB realiza encontro para orientar gestores a usar erário com eficiência

O Tribunal de Contas da Paraíba reuniu gestores públicos municipais nos dias 18, 19, 21 e 22 de março. O encontro, segundo presidente do TCE-PB, conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, teve caráter pedagógico. “Os gestores receberam orientação para que zelem pelo erário, a fim de aplicá-lo da melhor forma, ou seja, em prol do fortalecimento da cidadania e da melhoria da qualidade de vida da população”, destacou. Durante o Encontro de Gestores Públicos Municipais, foram apresentadas as diversas ferramentas, programas e procedimentos, que o TCE disponibiliza. O presidente, disse que a finalidade desses encontros é orientar os gestores sobre as melhores práticas de gestão e aplicação dos recursos públicos. Foram convidados prefeitos, presidentes de Câmaras Municipais, e suas equipes técnicas. O encontro aconteceu no plenário ministro João Agripino Filho, sede do Tribunal. Para que o evento alcance seus objetivos, o TCE subdividiu a Paraíba em pólos municipais. A programação comum para todos eles e envolveu temas como Transparência Pública e Lei de Acesso à Informação; Resoluções Normativas; Apresentação do Sagres Captura 2013; Apresentação dos Objetivos do Milênio; Os Desafios do Desenvolvimento na Perspectiva dos Municípios e dos Pequenos Negócios; As Compras Governamentais como Política Indutora de Desenvolvimento Local; além de palestras de representantes de banco oficiais: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

4.2.8 TCE assina termo de cooperação para auditorias coordenadas

O conselheiro Arnóbio Alves Viana participou do lançamento das Auditorias Coordenadas nas áreas de Educação e Meio Ambiente, como representante do Tribunal de Contas da Paraíba. A solenidade aconteceu em Brasília, no Tribunal de Contas da União, no dia 21 de março. O TCE-PB é signatário do termo de cooperação técnica entre o TCU, os Tribunais de Contas brasileiros, a Atricon, o Instituto Rui Barbosa e entidades parceiras, para o desenvolvimento do projeto. O conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, presidente do TCE, que delegou ao conselheiro Arnóbio Viana a incumbência de tornar-se signatário do documento, em nome da Corte paraibana, enviou uma correspondência ao ministro Augusto Nardes, presidente do TCU, reconhecendo que as Auditorias Coordenadas nas áreas de Educação e Meio Ambiente são de extrema importância e absoluto interesse, para o controle externo e para a valorização da cidadania

5. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

5.1. Transparência

A transparência na administração pública é uma obrigação imposta aos responsáveis pelo erário. Sendo assim, o Tribunal de Contas do Estado, órgão que exerce a fiscalização e controle do dinheiro público, não se eximiria dessa imposição constitucional.

O Portal do Tribunal utiliza-se dos avanços tecnológicos para inovar na aproximação entre as ações da Corte e a sociedade, possibilitando a esta o exercício da responsabilidade e controle social.

Na WEB desde 1998, o Tribunal mantém portal onde divulga seus procedimentos, informações e dados acerca da gestão pública estadual e municipal paraibanas, bem como de normas – internas e externas – que condicionam a atuação do gestor público, além das diligências que serão realizadas na semana.

No Portal - <http://www.tce.pb.gov.br> -, são disponibilizados, entre outros serviços:

- o **SAGRES ON LINE**, através do qual todo cidadão pode acompanhar e avaliar os atos dos gestores públicos, acessando as informações sobre a execução orçamentária e

financeira das Administrações Direta e Indireta Estadual, Prefeituras Municipais, bem como de todas as Câmaras de Vereadores. Os dados são ali disponibilizados da forma como são recebidos pelo TCE, sem qualquer juízo emitido pelo Tribunal;

- a **CONSULTA DE PROCESSOS**, que permite a cada um dos 627 organismos públicos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado acompanhar a tramitação dos seus processos por meio de consulta à Internet, bastando, para isso, clicar no link;
- o **ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, disponível aos interessados, que poderão verificar os estágios da tramitação, informando-se da data de entrada de determinado processo, por quais setores já tramitou e quem é relator;
- o **DIÁRIO ELETRÔNICO** periódico através do qual os prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores dos 223 municípios paraibanos poderão, inclusive, dispor de espaço para as publicações exigidas por lei, sem custo para os municípios;
- o **SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC-**, em atendimento à LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO disponibilizado um link onde o cidadão poderá obter as mais diversas informações acerca do TCE, tais como: balancetes, relatório de atividades, formulação estratégica, folhas de pagamento, acompanhamento de processos, entre outros.

A transmissão das Sessões Plenárias, às quartas-feiras, pela internet, representa um grande avanço para a sociedade, pois através desse serviço todos podem acompanhar o exame de contas públicas. Outro ganho para os gestores é a disponibilização das pautas e notificações para as Sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras. O Portal disponibiliza ainda as Atas das Sessões, os Relatórios de Gestão Fiscal do TCE e seus balancetes, divulgando, através dos relatórios trimestrais e anuais todas as ações técnicas e administrativas realizadas periodicamente.

Visando divulgar de maneira transparente as ações institucionais, o TCE dispõe de canais de informação voltados para os públicos interno e externo.

Todos os setores do Tribunal recebem a “Caixa de Notícias”, pela INTRANET. Seu conteúdo é atualizado diariamente e versa, basicamente, sobre assuntos institucionais, fazendo prevalecer o preceito de que a boa comunicação começa internamente.

Além disso, o Tribunal utiliza-se de murais e das mídias (jornais, revistas, rádio, televisão e boletins *online*) para disseminar fatos e notícias sobre suas ações, motivando seus quadros funcionais e o público externo.

É, também, através da Assessoria de Comunicação que o TCE, pautado pelos princípios da transparência e da publicidade, difunde suas decisões e expedientes normativos de caráter pedagógico, orientando os gestores e, conseqüentemente, a sociedade em geral da melhor utilização dos recursos públicos.

6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A gestão administrativa é responsável pela implementação das atividades orçamentárias e financeiras, de RH, de materiais e patrimônio, de transportes e serviços gerais, além do expediente interno, somando-se ao principal objetivo de auxiliar o TCE no cumprimento da sua finalidade e no desempenho de suas competências. Neste aspecto, merecem destaque os seguintes itens:

6.1 Movimentação de Recursos

O Demonstrativo abaixo apresenta um resumo da movimentação financeira do Tribunal no exercício.

Regularmente, o Tribunal envia o balancete correspondente à Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado. No primeiro trimestre, os referidos instrumentos referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março foram encaminhados mediante os Ofícios TCE-GAPRE de n^{os} 299/2013, 300/2013 e 492/2013 respectivamente.



Tribunal de Contas do Estado
 Diretoria de Apoio Interno
 Departamento de Recursos Humanos e Financeiros
 Divisão de Orçamento e Finanças

BALANCETE

Referência: 1º de janeiro a 31 de março de 2013

RECEITA		DESPESA	
Transferências Recebidas /SIAFI	25.836.000,00	Despesas Correntes	
Transferências Recebidas-Convênio-PROMOEX	0,00	Despesas de Custeio	
		3190.11.00 - Venc. e vant fixas -Pessoal Civil	17.371.177,97
		3190.13.01- Obrigações Patronais (INSS)	163.245,06
		3191.13.00 - Obrigações Patronais (PBPREV)	3.063.836,86
		3190.94.00 - Indenizações e Rest.Trabalhistas	50.526,48
		3190.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	0,00
		3390.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	360.200,66
		3390.10.00 - Outros Benefícios da Natureza Social	0,00
		3390.14.00 - Diárias	168.246,00
		3390.30.00 - Material de Consumo	65.532,33
		3390.32.00 - Material p/Distr. Gratuita	4.952,00
		3390.33.00 - Despesas com locomoção	33.463,47
		3390.35.00 - Serviços de Consultoria	0,00
		3390.36.00 - Outros serviços terceiros - PF	127.153,38
		3390.37.00 - Locação de mão de obra	339.327,57
		3390.39.00 - Outros serviços terceiros - P.J	753.692,19
		3390.39.58 - Outros serviços terceiros - P.J	0,00
		3391.39.00 - Outros serviços de terceiros -P.J	3.964,96
		3390.46.00 - Auxílio Alimentação	1.059.867,15
		3390.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	13.980,86
		3390.49.00 - Auxílio Transporte	14.952,28
		3390.93.00 - Indenizações e Restituições	968,65
		3390.92.00 - Despesas de Exerc. Anteriores	30.175,41
		3190.92.01- Despesas de Exerc. Anteriores	0,00
Receitas extra-orçamentárias		Despesas de Capital	
Restos a Pagar - TESOURO	4.517.558,16	4490.51.00 - Obras e Instalações	900.000,00
		4490.52.00 - Equip. e Material Permanente	15.417,60
		4490.52.58 - Equip. e Material Permanente	0,00
		Despesas extra-orçamentárias	
		Restos a pagar -TESOURO	4.517.558,16
		Disponibilidade financeira (TCE)	1.295.320,12
		Disponibilidade financeira-Convênio-PROMOEX	0,00
Conta Gestão	0,00		
Total	30.353.558,16	Total	30.353.558,16

Fonte:Difin

6.2 Estagiários

O Tribunal de Contas mantém o programa de estágios, sob a coordenação do conselheiro-substituto Antônio Gomes Vieira Filho, para estudantes de diversos cursos acadêmicos, ação que vem contribuindo para a celeridade dos serviços na área administrativa, na auditoria e, ainda, no campo jurídico. Resultam, igualmente, dessa iniciativa benefícios evidentes para a formação profissional dos próprios estudantes. Atualmente, cumprem estágios no Tribunal de Contas **47** estudantes: **06** da Área Contábil, **32** da Área Jurídica, **01** de Biblioteconomia, **06** de Arquivologia e **01** de Ciências Econômicas e **01** de Engenharia civil

O investimento na manutenção do programa de estágios é uma das ações para a qual o TCE vem dispensando tratamento especial, por tratar-se de uma contribuição ao aprendizado daqueles que, futuramente, poderão ocupar postos de comando nas esferas política e administrativa do País. Os estágios, antes disso, fazem parte do conjunto orgânico, que é a universidade. Servem, portanto, aos principais artífices do processo de ensino-

aprendizagem, questão que diz respeito ao aluno e ao professor.

6.3 Ações de Capacitação - ECOSIL

O Projeto Pedagógico da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL, coordenada pelo conselheiro Arnóbio Alves Viana, foi normatizado pela Resolução Administrativa – RA – TC 10/2009, e tem como principal objetivo estabelecer a identidade e as diretrizes pedagógicas da educação corporativa da Corte. Nesse sentido, visa a identificar as necessidades do corpo de servidores e definir as prioridades de treinamentos e ações necessárias para a capacitação interna e o aperfeiçoamento da gestão pública.

A Escola de Contas Otacílio Silveira assume totalmente as ações internas de capacitação e de desenvolvimento dos servidores da Corte, além de manter uma fiel preocupação com a orientação dos gestores paraibanos. Nos três primeiros meses de 2013, a Escola promoveu e prosseguiu os cursos e eventos a seguir mencionados:

Tabela 19: Servidores/Gestores Capacitados

ECOSIL - CURSOS E TREINAMENTOS					
	JAN	FEV	MAR	HORAS AULA	ALUNOS CAPACITADOS
1. Oficina de Procedimentos de Auditoria			12	3h	18
2. Oficina de Procedimentos de Auditoria			13	3h	12
3. Oficina de Procedimentos de Auditoria			14	3h	6
4. Oficina de Procedimentos de Auditoria			20	3h	10
5. Oficina de Procedimentos de Auditoria			21	3h	15
6. Encontro de Gestores Públicos Municipais			18,19,21 e 22	24h	711
7. TRAMITA para Promotores de Justiça			18	4h	9
TOTAL					781

Fonte: Ecosil

6.4 Atividades da Biblioteca

6.4.1 Acervo

A Biblioteca “Otávio de Sá Leitão Filho” realiza diversas atividades no tratamento das fontes de informações antes de disponibilizá-las aos usuários, como: registro, catalogação, classificação, indexação, disseminação da informação. No período de janeiro a março de 2013 foram registrados em nosso Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI os seguintes dados referentes ao nosso acervo:

Tabela 20: Registros no SIABI

Entrada na base de dados SIABI	
Livros comprados	18
Livros recebidos por doação	146
Assinaturas de periódicas renovadas	12
Exemplares de Periódicos recebidos	64
Artigos de periódicos indexados	81
Legislação cadastrada	180
Atendimento à reserva de livros	34
Cadastro de novos leitores	8
Total de dados inseridos no sistema	543

Fonte: Biblioteca

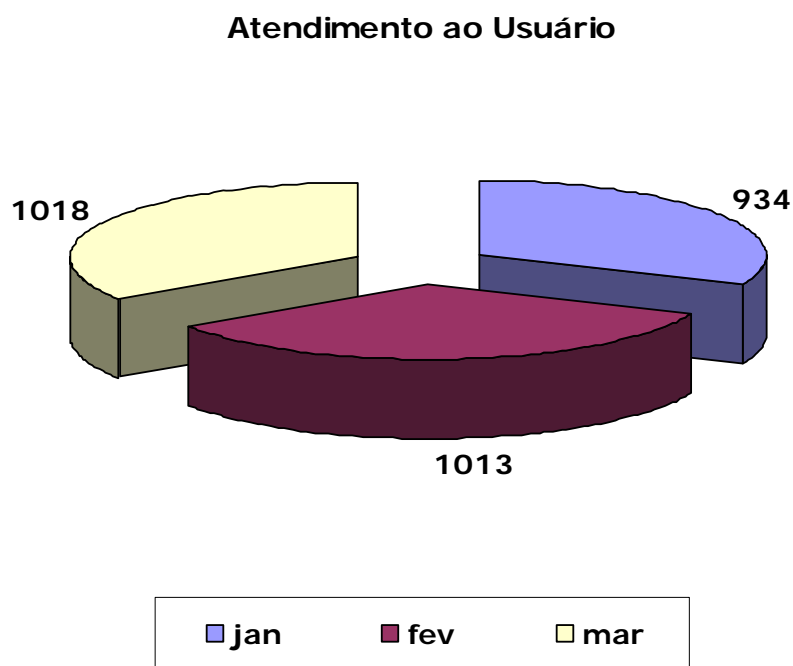
A divulgação dos serviços oferecidos pela Biblioteca é realizada através de:

- ❖ Cartazes contendo sugestões de leitura;
- ❖ Cartazes divulgando palestras on-line oferecidas por editoras;
- ❖ Boletim Informativo da Biblioteca - InfoBib, com periodicidade bimestral, distribuído juntos aos servidores, de forma impressa, através de e-mail ou disponibilizado na intranet. O último InfoBib publicado foi o nº 8, relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2013;
- ❖ Distribuição de sumários dos periódicos recebidos na Biblioteca para os leitores que demonstram interesse em recebê-los através de cópias ou e-mails.

6.4.2 Atendimento ao usuário

A Biblioteca está superando, a cada mês, o índice de atendimento aos seus usuários. A média em 2012 foi de 740 atendimentos mensais, para o exercício de 2013 foi estabelecida uma meta de 1000 atendimentos mês, índice ultrapassado em fevereiro do corrente ano. No trimestre, foram atendidos um total de 2965 usuários, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 5



Fonte: Biblioteca

A Biblioteca iniciou uma Campanha de Doação de livros, em caráter permanente, na última semana de atividades do mês de dezembro/2012, com grande participação dos servidores que doaram, no período de janeiro a março do corrente ano, 536 obras dos mais variados tipos: técnicos, de ensino fundamental, literatura em geral, enciclopédias e até mesmo obras raras.

Após a realização de uma triagem 146 livros foram incorporados ao nosso acervo e as demais obras foram doadas para instituições que demonstraram interesse em recebê-las, como a Biblioteca do Centro Cultural Piollin, Biblioteca da Fundação Espaço Cultural e o restante encaminhado ao Hotel Tambaú que conta com um ponto de coleta de livros para posterior distribuição com outras bibliotecas.

6.5 Serviços de Saúde

6.5.1 Setor Médico

Composto por quatro profissionais de saúde, sendo um gastroenterologista, um cardiologista/clínico-geral e duas enfermeiras, o serviço médico do Tribunal de Contas da Paraíba acolhe a todos os servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários e militares, atendendo diariamente às suas demandas médicas e de enfermagem.

Durante o trimestre foram realizados atendimentos médicos e de enfermagem, conforme discriminados nas tabelas a seguir:

Tabela 21: Consultas Médicas

Período	Servidores	Dependentes	Terceirizados e Informática	Militares	TOTAL
1º Trimestre	274	22	20	09	325

Fonte: Serviço Médico

Tabela 21: Atendimentos de Enfermagem

Período	Servidores	Dependentes	Terceirizados e Informática	Militares	TOTAL
1º Trimestre	302	17	80	13	412

Fonte: Serviço Médico

6.5.2. Gabinete Odontológico

A qualidade de vida dos servidores tem sido prioridade no Tribunal. Nesse aspecto, atua o gabinete odontológico, instalado na sede da Corte, que atende, rotineiramente, servidores e seus dependentes, estagiários, terceirizados e militares à disposição do TCE. No trimestre, foram atendidos **392** pacientes e executados **936** procedimentos.

Tabela 22: atendimentos realizados

Período	Atendimento	
	Pacientes	Procedimentos Executados
Janeiro	70	141
Fevereiro	151	365
Março	171	430
Total	392	936

Fonte: Gabinete Odontológico



Tribunal de Contas do Estado

Rua Professor Geraldo von Söhsten, 147 – Jaguaribe
CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)
Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

e-mails:

Gabinete da Presidência:	gapre@tce.pb.gov.br
Assessoria de Comunicação:	ascom@tce.pb.gov.br
Diretoria Executiva Geral:	direg@tce.pb.gov.br
Diretoria de Auditoria e Fiscalização:	diafi@tce.pb.gov.br
Diretoria de Apoio Interno:	diapi@tce.pb.gov.br

Telefones:

(0xx83) 3208-3300

Fax:

(0xx83) 3221-3990 (Presidência)
(0xx83) 3208-3364 (DIAFI)
(0xx83) 3221-7577 (DIAPI)
(0xx83) 3208-3416 (ASCOM)

Equipe Responsável:

Assessoria Técnica da Presidência

ACP Francisco José Pordeus de Souza
ACP Marilza Ferreira de Andrade
ACP Stalin Melo Lins da Costa